



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 925/2018
DATA: 25/10/2018

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5157

Assunto: Institui gratificação pela execução de trabalhos técnicos aos Empregados Públicos e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº **5157**, que Institui gratificação pela execução de trabalhos técnicos aos Empregados Públicos e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação Contábil nº 214/2018, visando instituir a gratificação pela execução de trabalhos técnicos aos Empregados Públicos, contratados mediante concurso público, a qual será concedida mediante juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, para melhor atendimento das necessidades de trabalho, especialmente aquelas que exigem a indicação de responsáveis técnicos, por determinação de Ministérios, secretarias de Estado ou Conselhos profissionais.

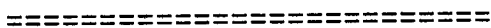
É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5157**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

MARCOS RIBAS
Membro

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5157**, concluímos pela sua rejeição, devido ao pouco tempo para efetuar as devidas análises à referida proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2018.

DENIS SANSON
Membro